

nardo Pereyra da Sylva, Escrivão dos Orfaons da dita Villa, sam de repreensivel natureza pelas intrigas do seu genio, e das suas Rabulices; e pelo terrivel exemplo de estar separado da sua mulher, moradora no termo desta Cidade, e viver a m.^{tas} annos escandalozam.^{to} amancebado na d.^a Villa: Ordeno ao mesmo Juiz Ordin.^o q' logo o faça notificar p.^a no inalteravel termo de oito dias Seguintes á notificação, sair da mesma Villa, e Termo, e vir p.^a a Comp.^a de sua mulher; ficando logo no mesmo acto da notificação suspenso de Escrivão dos Orfaons; o q' immediatam.^{to} se participará ao Juiz delles, p.^a logo logo mandar entregar por Inventr.^o os Livros, e papeis do mesmo Cartorio ao Escrivam do Juizo Ordin.^o, q' ficará servindo interinamente de Escrivão dos Orfaons nos poucos dias, q' mē dearem, emq.^{to} eu nam provo; cujo Escrivão removido será juntam.^{to} notificado p.^a mandar pagar o Donativo q' dever até o ponto da notificação em q' hade ficar suspenço: O que tudo assim se cumprirá. Alias, Sam Paulo a II de Novembro de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Se venderem mantim.^{tas} ao Comd.^o do Reg.^o da Campanha.

Ordeno aos moradores desta Capitania, especialm.^{to} aos circumvizinhos do Reg.^o da Campanha, aprontem, e vendão pelo prego da Terra, q' deve ser o Corrente, os mantimentos, q' precisarem o Cabo, e Soldados do Sobred.^o Reg.^o Subpena de eu proceder, Severam.^{to} contra os q' tendo mantimentos, lhos nam venderem na referida forma.

S. Paulo a 13 de Novbr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

As tres horas da tarde do dia 3 de Dezbr.^o de 1776 se expedio hua Parada p.^a o Gen.^{al} Com.^{do} do Departam.^{to} da Ilha de S. Catherina com cartas p.^a o Sr. General em Chefe do Exercito do Sul, e p.^a o Gov.^{or} do R.^o Pardo, Jozé Marcellino de Figueiredo.

P.^a Se dar passagem a India Benta Dias.

Nos rios Se dê passagem de graça a India Benta Dias, q' vay exterminada p.^a a Villa de S. Jozé. S. Paulo a 3 de Dezbr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o D.^{or} Ouvidor desta Comarca fazer perguntas judiciaes aos Prezos abaixo referidos.

Por ser precisa exacta averiguaçam do Conteúdo nas duas Cartas juntas do Cap.^{to} Romualdo Jozé de Pinho e Aze-

